



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000

Lei Nº 370 de 06 de Julho de 2011.

Dispõe sobre a denominação da
Quadra Poliesportiva, e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO
MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de São João dos Patos - MA
aprovou e eu sancionei a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominado de " Quadra Poliesportiva Aluizio Gomes de Sousa,
o Vovozão", a Quadra Poliesportiva, construída na Rua Hermes da Fonseca,
Bairro São Raimundo, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do
Maranhão, aos seis dias do mês de Julho do ano de 2011.


José Mário Alves de Souza
Prefeito Municipal